



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ – CCIM
UNIDADE PROF. JOSÉ BATISTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – PPGCOM**

CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 – PPGCOM/UFMA

**SELEÇÃO PARA VAGA REMANESCENTE DE BOLSA DE APOIO
ADMINISTRATIVO**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão – PPGCOM/UFMA, Campus Imperatriz, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de **01 (um/a) discente de graduação da UFMA**, visando ao preenchimento de **vaga remanescente do Programa de Bolsas de Apoio Administrativo**, regulamentado pela Chamada Interna AGEUFMA nº 05/2026.

A seleção será realizada de forma descentralizada pelo PPGCOM/UFMA, conforme autorização prevista na Chamada AGEUFMA nº 05/2026, sendo a efetiva implementação da bolsa **condicionada à disponibilidade e à homologação da vaga remanescente pela AGEUFMA**. A chamada geral estabelece que as vagas não utilizadas na regularização dos bolsistas já em atividade serão destinadas a novos processos seletivos conduzidos pelas unidades interessadas.

1. DA BOLSA

Será selecionado/a **01 (um/a) estudante de graduação da UFMA** para atuação em atividades de apoio acadêmico-administrativo junto ao PPGCOM/UFMA.

A bolsa terá as seguintes características:

- **Valor mensal:** R\$ 400,00;
- **Carga horária:** 12 horas semanais;
- **Vigência:** até 12 meses, observada a vigência da cota disponibilizada pela AGEUFMA;
- **Previsão de início:** 1º de novembro de 2026;
- atividades em formato **presencial e/ou remoto**, conforme as necessidades do Programa e definição da coordenação.

A carga horária não poderá coincidir com os horários das aulas ou prejudicar as demais atividades acadêmicas do/a estudante.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar da seleção estudantes que atendam **cumulativamente** aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro/a, nato/a ou naturalizado/a, ou estrangeiro/a com situação de permanência regular no País;
- b) estar regularmente matriculado/a e com status ativo em **curso presencial de graduação da UFMA**;
- c) não receber outra bolsa acadêmica ou auxílio remunerado concedido pela UFMA, sendo permitido vínculo empregatício externo;
- d) não estar em situação de risco de desligamento do curso;
- e) não estar em prorrogação do prazo máximo previsto para conclusão do curso;
- f) possuir disponibilidade de **12 horas semanais**, em horário compatível com as atividades do PPGCOM/UFMA.

Não será permitida a acumulação desta bolsa com outras bolsas acadêmicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **18 a 23 de setembro de 2026**, por meio do e-mail institucional do PPGCOM/UFMA: **ppgcomitz.ufma@ufma.br**

No assunto do e-mail deverá constar:

SELEÇÃO – BOLSA DE APOIO ADMINISTRATIVO PPGCOM/UFMA

O/a candidato/a deverá encaminhar, em formato PDF:

- comprovante de matrícula atualizado;
- histórico acadêmico atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento – CR;
- currículo resumido ou Currículo Lattes;
- quadro/declaração de disponibilidade de horários;
- documento de identificação.

A inscrição implicará conhecimento e concordância com as regras desta Chamada e da Chamada Interna AGEUFMA nº 05/2026.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo PPGCOM/UFMA, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Chamada AGEUFMA nº 05/2026.

Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Coeficiente de rendimento – CR	até 4,0 pontos
Análise do currículo e experiências/conhecimentos compatíveis com as atividades da bolsa	até 2,0 pontos
Análise do currículo e experiências/conhecimentos compatíveis com as atividades da bolsa	até 2,0 pontos
Compatibilidade e disponibilidade de horários	até 2,0 pontos
Entrevista	até 2,0 pontos
Total	10,0 pontos

A disponibilidade mínima de **12 horas semanais** e a compatibilidade com os horários necessários ao funcionamento do PPGCOM constituem requisitos obrigatórios.

A entrevista poderá abordar disponibilidade, conhecimentos básicos de informática e organização de documentos, capacidade de comunicação e interesse nas atividades acadêmico-administrativas do Programa.

A Chamada AGEUFMA nº 05/2026 autoriza expressamente as unidades a utilizarem, entre outros critérios, CR, disponibilidade de horários, currículo e entrevistas ou testes práticos, desde que garantida a isonomia entre os candidatos.

Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

1. maior pontuação no Coeficiente de Rendimento;
2. maior pontuação na análise curricular;
3. maior pontuação na entrevista.

5. DAS ATIVIDADES

O/a bolsista selecionado/a desenvolverá atividades de apoio ao funcionamento do PPGCOM/UFMA, sempre sob supervisão da Coordenação, podendo atuar em:

- apoio administrativo e acadêmico;
- organização e digitalização de documentos;
- organização de arquivos;
- atendimento e apoio às rotinas do Programa;
- apoio logístico a eventos, bancas, qualificações e defesas;
- elaboração e alimentação de planilhas;
- apoio à divulgação institucional;
- atualização de sistemas autorizados, dentro dos limites estabelecidos pela AGEUFMA;
- outras atividades correlatas compatíveis com a natureza da bolsa.

O/a bolsista **não poderá exercer funções decisórias nem desempenhar atribuições exclusivas de servidores docentes ou técnico-administrativos.**

É expressamente proibido, entre outras atividades, assinar documentos em nome do Programa, utilizar senhas de servidores nos sistemas institucionais, proferir despachos decisórios, emitir pareceres, realizar análise de mérito de processos ou movimentar recursos financeiros da instituição.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação da Chamada do PPGCOM	16/09/2026
Inscrições	18 a 23/09/2026
Análise documental e curricular	24 e 25/09/2026
Entrevistas	28/09/2026
Resultado preliminar	29/09/2026
Interposição de recurso	30/09/2026
Resultado final da seleção	01/10/2026
Entrega da documentação do/a selecionado/a ao PPGCOM	até 05/10/2026
Encaminhamento da indicação à AGEUFMA	até 10/10/2026
Previsão de início das atividades	01/11/2026

O cronograma interno foi organizado de modo a permitir o cumprimento do prazo geral da AGEUFMA, que determina que a indicação do/a estudante aprovado/a seja encaminhada **impreterivelmente até 10 de outubro de 2026**.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O resultado desta seleção gera **expectativa de implementação da bolsa**, ficando a concessão efetiva condicionada à disponibilização da vaga remanescente e à homologação pela AGEUFMA.

O/a estudante classificado/a em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado:

- RG;
- CPF;
- comprovante atualizado de vínculo com a UFMA;
- comprovante bancário;
- demais documentos necessários à comprovação dos requisitos;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado.

A conta bancária deverá ser conta corrente de titularidade do/a próprio/a estudante em instituição financeira tradicional. Não serão aceitas conta poupança, conjunta, de terceiros ou de bancos exclusivamente virtuais/digitais.

Caso o/a primeiro/a colocado/a não apresente a documentação exigida, não cumpra os requisitos ou desista da vaga, o PPGCOM/UFMA poderá convocar o/a candidato/a seguinte, respeitada a ordem de classificação e os prazos institucionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação na presente seleção não assegura, por si só, a concessão da bolsa, uma vez que se trata de processo destinado ao preenchimento de vaga remanescente, cuja implementação está condicionada à disponibilidade de cota e à homologação pela AGEUFMA.

Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação do PPGCOM/UFMA, observadas as disposições da Chamada Interna AGEUFMA nº 05/2026.

Imperatriz – MA, 14 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leila Lima de Sousa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM/UFMA – Campus Imperatriz